

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 1289-A/2025 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.824.603/0001-69** com sede na Avenida Castelo Branco, Nº 1207, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-011 Manaus/AM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PROVISÓRIAS EM MADEIRA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, no valor global de **R\$ 1.614.905,74 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 09 de abril de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador:48FEFE3E

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 1585-A/2025 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **J C G MONTENEGRO-ME**, inscrita no CNPJ nº **07.030.632/0001-47**, localizada na rua Rua Almirante Tamandaré, nº 977 – Portobras, CEP 69.640-000 - TABATINGA – AM, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM** no valor global de **R\$ 8.490,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – Por se trata-se de dispensa de licitação em razão de valor, e sendo o objeto de aquisição imediata e integral o que não resultará em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, com base no inciso II do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021, **DISPENSO** a elaboração de Termo de Contrato, devendo este ser substituído por Ordem de Fornecimento/Compra;

IV – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para emissão da Ordem de Fornecimento/Compra;

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 21 de março de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador:E376FF54

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 116/2025 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 020/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome de **ANA PAULA PICÃO**, CPF nº **006.401.962-41**, representado pela mesma, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MANAUS**, situado na **Rua Visconde de Ouro Preto, nº05, Loteamento Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP nº 69.058-080, Manaus/AM**, no valor global de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 31 de março de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador:469E7D00

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 029/2025 – PMBC**

TERMO CONTRATO nº 029/2025 – PMBC - Oriundo DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 – CMCP/PMBC**.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

Contratado: **J C G MONTENEGRO-ME**, CNPJ: **07.030.632/0001-47**